



009
CM
FILS. 02
11/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 07 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar, com urgência, o desassoreamento do córrego existente na Rua Sumarê, no bairro Chácara Marco.

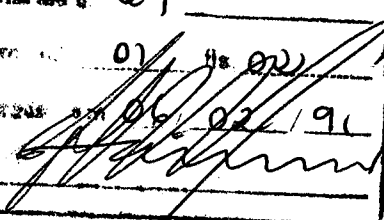
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de fevereiro de 1991.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS - Vereador

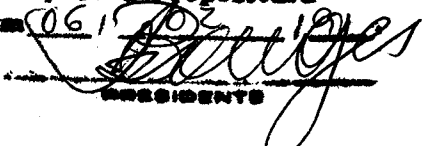
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que referido córrego conta com tubulação parcial a qual, por estar totalmente assoreada impossibilita a vazão regular das águas, acarretando o transbordamento, causando com isto sérios transtornos à população residente na localidade, inclusive havendo o risco de doenças pelo esgoto doméstico que é despejado no córrego.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Plenário nº - 29	
Nº 07	Fls. 02
Entrada em 06.02.91	



A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 06/02/91

PRESIDENTE

Of. 55, de 07-02-91

Resp. Of. 76, de 14/02